



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2018

*Suspende o gozo de férias de servidora da
Câmara Municipal e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSO, temporariamente, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, da servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 20 de junho de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM.
em 20/06/2018
Diretor Geral: 